



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 605/GR/UFGS/2015

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 629/GR/UFGS/2016

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, o servidor LUIZ VICTOR PITTELLA SIQUEIRA, Economista, Siape 1764543, para integrar a Comissão Permanente de Concurso da UFGS, designada pela PORTARIA Nº 215/GR/UFGS/2013, em substituição à servidora FERNANDA MARA PERETTI, Administradora, Siape 1795529.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó SC, 1º de junho de 2015.~~

~~JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS~~